DECRETO Nº 007, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

"Revoga o Decreto nº 40/17 e dá outras providências"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, constante no Inquérito Civil nº 14.0297.0001007/2017

DECRETA:

Art. 1º) Fica revogado o Decreto nº 40, de 30 de março de 2017.

Art. 2º) Determino aos setores de Lançadoria e Fiscalização de Posturas da Secretaria de Fazenda e Cadastro Imobiliário da Secretaria de Planejamento que realizem um inventário de todos os bens públicos em situação de ocupação irregular no Município de Itapira.

Parágrafo Único – No inventário acima mencionado deverá constar:

a) a indicação da natureza do bem;
b) a existência de benfeitorias por particulares;
c) a data aproximada do início da exploração.

Art. 3º) Após a realização do inventário todos os imóveis que estiverem em situação irregular deverão ser objetos de procedimento licitatório.

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS